

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	174
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	11220
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2020
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
OBJETO	Inscrição dos funcionários Mauro Benedito Primeiro, Vinicius Tadeu Rezende Rosa, Alexsander do Prado, Ioná Mara de Moura, e Leandro Angelo Simas Dinalli no X Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público.

PE-002/AF
4/10/2018

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Emitido em: 02/10/2020 **Responsável pela Demanda:** DULCE **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 30/10/2020
Descrição resumida: INSCRIÇÃO DOS COLABORADORES

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO E CONHECIMENTO AOS COLABORADORES PARA QUE JUNTOS POSSAM DISCUTIR E PROPOR SOLUÇÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO. TENDO EM VISTA A RELEVÂNCIA DO TEMA ABORDADO, FAZ-SE NECESSÁRIA AS INSCRIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
INSCRIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MAURO BENEDITO PRIMEIRO, VINICIUS TADEU REZENDE ROSA, ALEXSANDER DO PRADO, IONÁ MARA DE MOURA, LEANDRO ÂNGELO SIMAS DINALLI, NO X CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO.	5

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Número do projeto: 5005 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.047 INSCRIÇÕES
Valor disponível: R\$ 25.986,80
Valor estimado: R\$ 400,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	02/10/2020	17:21
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	02/10/2020	18:08

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 02/10/2020
18:22:31

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Descrição resumida:

INSCRIÇÃO DOS COLABORADORES

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
INSTITUTO SOCIAL IRIS Fone: (84) 3012-5516 Contato: Adriana Entrega: 30/10/2020 Data: 14/10/2020	5.00	INSCRIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MAURO BENEDITO PRIMEIRO, VINICIUS TADEU REZENDE ROSA, ALEXSANDER DO PRADO, IONÁ MARA DE MOURA, LEANDRO ÂNGELO SIMAS DINALLI, NO X CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO.	R\$ 80,00	R\$ 400,00
			TOTAL:	R\$ 400,00

Observação

FORNECEDOR SELECIONADO: INSTITUTO SOCIAL IRIS

RESPONSÁVEL PELA COLETA: LEANDRO MAGALHAES PAULINO

Assinatura do conferente:

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 20/10/2020 17:46:01

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1330	05.10.2020	ORDINARIO	11220	1356	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1171	INSCRIÇÕES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		11220	0

Favorecido

Nome : INSTITUTO SOCIAL IRIS **CNPJ / CPF** : 10.282.714/0001-93
Endereço : AV DOS PINHEIRAIS, 684 - SALA 01 **Bairro** : NEÓPOLIS
CEP : 59080-250 **Cidade** : NATAL **UF** : RN
Banco : BRASIL **Agência** : 1533 **Conta** : 112.573-7

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
INSCRIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MAURO BENEDITO PRIMEIRO, VINICIUS TADEU REZENDE ROSA, ALEXSANDER DO PRADO, IONÁ MARA DE MOURA E LEANDRO ÂNGELO SIMAS DINALLI NO X CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11220.	1	400,00	400,00

Valor por Extenso

Quatrocentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
224.000,00	24.013,20	400,00	199.586,80

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2020

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 05/10/2020 10:43:01

Assinado por MARIO
ROGERIO MAROTTA
(26972905672)
Data: 05/10/2020
10:55:05

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 05/10/2020
11:34:05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO SOCIAL IRIS
CNPJ: 10.282.714/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:25 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **1409.FC6C.AE47.633E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.282.714/0001-93

Razão Social: INSTITUTO SOCIAL IRIS

Endereço: AVENIDA DOS PINHEIRAIS 684 / NEOPOLIS / NATAL / RN / 59080-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2020 a 22/11/2020

Certificação Número: 2020102402295544195507

Informação obtida em 05/11/2020 09:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SOCIAL IRIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.282.714/0001-93

Certidão nº: 28605263/2020

Expedição: 05/11/2020, às 09:01:22

Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SOCIAL IRIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.282.714/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III- IN RFB 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA
CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)
(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

O Instituto Social Iris, com sede na Av. dos Pinheirais, 684. Neópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.714/0001-93 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter Associativo (OSCIP), a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

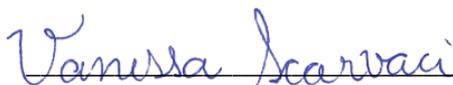
I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Natal, 04 novembro de 2020.

Atenciosamente,



Instituto Social Iris
Vanessa Scarvaci
Diretora Financeira

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: INSTITUTO SOCIAL IRIS
CPF/CNPJ: 10.282.714/0001-93
Contato: Adriana
Telefone: (84) 3012-5516
E-mail: contato@socialiris.org

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
5	INSCRIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MAURO BENEDITO PRIMEIRO, VINICIUS TADEU REZENDE ROSA, ALEXSANDER DO PRADO, IONÁ MARA DE MOURA, LEANDRO ÂNGELO SIMAS DINALLI, NO X CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO.	R\$ 80,00	R\$ 400,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 400,00

CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

- 1 - Nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/1993, este documento formaliza a contratação em epígrafe, em substituição ao "Termo de Contrato".
- 2 - A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e atender integralmente às condições e especificações estabelecidas em sua proposta.
- 3 - No valor total desta Ordem de Compra/Serviço estão previstos todos os custos necessários à execução do objeto desta contratação, tais como materiais, equipamentos, alimentação, transporte, hospedagem, instalações, mão de obra e quaisquer outros que se fizerem necessários.
- 4 - O CRCMG efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal com as devidas deduções legais, salvo nos casos em que as partes pactuarem outras condições de pagamento compatíveis com a legislação vigente, que deverão constar expressamente na proposta.
- 4.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o CRCMG atestar a execução do objeto da contratação.
- 5 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 6 - Na nota fiscal deverão ser destacados os tributos federais a serem retidos pelo CRCMG (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP), nos termos das Instruções Normativas RFB nº 1.234/2012 e nº 1.540/2015, além do ISSQN e INSS nos casos em que houver a incidência.
- 7 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar o comprovante da opção, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 8 - A contratada deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução da contratação, fato que será constatado no recebimento da Nota Fiscal, por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, pela emissão das certidões negativas nos sítios eletrônicos oficiais.
- 9 - Pela inexecução total ou parcial do objeto ou descumprimento de prazos e condições estabelecidas entre as partes, a CONTRATADA ficará sujeitas as sanções estabelecidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993.
- 10 - Reserva-se ao CRCMG o direito de rejeitar ou devolver, no todo ou em parte, às custas da contratada, os produtos e/ou serviços entregues com vício e/ou em desacordo com as condições estabelecidas.

OBSERVAÇÃO:

DATA:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 26/10/2020
16:43:55

PE-002/AF
21/07/2020



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000652
Competência: NOV/2020
Data Prestação Serviço: 04/11/2020
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 04/11/2020 às 16:54:59

Código de Verificação: 510451514

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 10.282.714/0001-93 Inscrição Municipal: 168.337-3
Razão Social: INSTITUTO SOCIAL IRIS
Endereço: AV DOS PINHEIRAIS, 684, SL01, NEOPOLIS, 59080-250
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 3217-6590 E-mail: socialiris@gmail.com

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA CLÁUDIO MANOEL, 639, SAVASSI, 30140-105
Município: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: E-mail:

Serviços

17.23 - APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Inscrição no X Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, para os servidores: Mauro Benedito Primeiro, Vinícius Tadeu Rezende Rosa, Aleksander do Prado, Ioná Mara Moura e Leandro Ângelo Simas Dinalli, realizado de 26 a 30 de outubro/2020, 100% online.	5,0000	80,00	400,00

Valor Total da NFS-e R\$: **400,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
,**	400,00	5,00	20,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido pelo prestador. Isenção dos impostos federais conforme: art. nº15 da lei 9.532/97, inciso IV do art. nº13 e 14 de mp nº2.158-35. Dados bancários: Banco: Banco do Brasil (Código 001), Agência: 1.533-4 Conta Corrente: 11.2573-7. .

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11220 Pedido de Material/Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
5	INSCRIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MAURO BENEDITO PRIMEIRO, VINICIUS TADEU REZENDE ROSA, ALEXSANDER DO PRADO, IONÁ MARA DE MOURA, LEANDRO ÂNGELO SIMAS DINALLI, NO X CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO.	R\$ 80,00	R\$ 400,00

Fornecedor: INSTITUTO SOCIAL IRIS

R\$ 400,00

Dados do empenho:

Nº do empenho	Valor
---------------	-------

Atesto que o serviço descrito acima foi executado conforme condições e especificações estabelecidas.

Assinatura do conferente:

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
89321	29/10/2020		11220

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
1330	6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	400,00

Favorecido

Nome : INSTITUTO SOCIAL IRIS CNPJ / CPF : 10.282.714/0001-93
 Banco : BANCO DO BRASIL S/A Agência : 1533 Conta : 112.573-7

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 652 REFERENTE INSCRIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MAURO BENEDITO PRIMEIRO, VINICIUS TADEU REZENDE ROSA, ALEXSANDER DO PRADO, IONÁ MARA DE MOURA E LEANDRO ÂNGELO SIMAS DINALLI NO X CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11220.	11/11/2020	400,00

Descontos

Valor Bruto : 400,00 Valor Descontos : 0,00 Valor Líquido : 400,00

Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 400,00 (quatrocentos reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

05/11/2020
Data

05/11/2020
Data

Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência : 0084 Conta : 400.197-7 Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001
 Tipo Pagto. : TED Complemento : Num. Cheque :
 Valor Pago : 400,00 (quatrocentos reais)

Cópia do Cheque

Assinado por MARIO
ROGERIO MAROTTA
(26972905672)
Data: 05/11/2020
18:29:04

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 05/11/2020
18:56:29



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0084 / 003 / 00400197-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
CPF/CNPJ:	17.188.574/0001-38

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1533 / 00000112573-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO SOCIAL IRIS
CPF/CNPJ:	10.282.714/0001-93
Valor:	R\$ 400,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	INSTITUTO IRIS
Histórico:	

Data de débito:	11/11/2020
Data / Hora da operação:	11/11/2020 13:53:05

Código da operação:	00187809
Chave de segurança:	8R4J7YQXLCKPYHGO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104